



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07818/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.967.000,00 (tres milhões novecentos e sessenta e sete mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 511.253,65

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00036 - 28.843.9002.0006 - 32902100 ..... 25.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00037 - 28.843.9002.0006 - 46907100 ..... 60.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00101 - 10.302.1003.2003 - 33503900 ..... 1.911.649,11

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00104 - 10.302.1003.2003 - 33504300 ..... 3.500,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 635.597,24

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 100086 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 ..... 340.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00266 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 480.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 05649 de 27/10/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.967.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.967.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.680.681,06

Utilizado: 13,20 % 22.676.718,94

AGUDOS/SP, 31 de outubro de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de outubro de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **09 de novembro de 2022**  
Página: **11 e 12 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**